



Jaguaribe, 07 de abril de 2017

Edição Nº: 2493

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – SECRETARIA DE CIDADE E INFRAESTRUTURA - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe-Ce, localizada na Rua Cônego Mourão, 216, Altos, Centro, torna público a REVOGAÇÃO da CARTA CONVITE Nº 16.06.01/2014 – SECRETARIA DE CIDADE E INFRAESTRUTURA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE LAVANDERIA PÚBLICA, JUNTO A SECRETARIA DE CIDADE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CE, CONFORME PROJETO(S) EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSOS, por razões de interesse público. Jaguaribe-Ce, 06 de Abril de 2017. Leilane Kércia Barreto Soares – Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. A Secretaria de Planejamento e Gestão do município de Jaguaribe - CE, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 10.03.01/2017, resultante do **Pregão Presencial nº 10.03.01/2017. ORGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE. **VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** da data de sua assinatura pelo período de 01 (um) ano. **FORNECEDORES REGISTRADOS:** GILMÁRIA FREIRE PORFÍRIO – ME. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Valnei Peixoto Silva. **VALOR GLOBAL:** LOTE ÚNICO pelo valor global de R\$ 375.200,00 (trezentos e setenta e cinco mil e duzentos reais). Jaguaribe - CE, 07 de abril de 2017. Rafael Peixoto Amorim. Pregoeiro Oficial.

*** **

PORTARIA Nº 207.15 DE 07 DE ABRIL DE 2017. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE,** José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder a servidora, **Niciane Alves de Castro**, Professor de Educação Básica, Matrícula 010960-6, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, licença por 08 dias consecutivos em virtude do seu enlace matrimonial, ocorrido no dia 07.04.2017, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA,** em 07 de abril de 2017. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **